



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2025

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2022 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA** E A **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**, QUE TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO ORGÂNICA NO BRASIL- FASE NORDESTE/OCS, NO ÂMBITO DA CHAMADA 05/2021 DE ATER, COM OBJETIVO DE FORTALECER CAPACIDADES/SUORTE EM TICS NO MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA E APOIAR A TOMADA DE DECISÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS.

O **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", nesta Capital, doravante denominado Unidade Descentralizadora, representado neste ato pelo **SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, nomeado pela Portaria nº 853, publicada em 19 de janeiro de 2023, Edição 14-A, Seção 2, Extra A, Página: 1, do DOU, o Senhor **CARLOS GOULART**, brasileiro, Matrícula Funcional nº 1556563, com fundamento da competência que lhe foi atribuída pelo art. 22, XVII, do Anexo I do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023 e nos artigos 1º e 2º, da Portaria MAPA nº 670, de 08/04/2024, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Anexo B, 4º andar, e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, com endereço no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, CEP 70.900-900, Brasília/DF, doravante denominada UnB, representado neste ato pela Senhora **ROZANA REIGOTA NAVES**, brasileira, Matrícula Funcional nº 1552210, **REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 225-A, Seção 2, assinam o 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 1/2022 ([25914515](#)), tendo em vista o que constam nos Processos 21000.122058/2022-05 (MAPA) e nº 23106.113626/2020-54 (UnB) e em observância às disposições do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, da Portaria MAPA nº 748, de 23 de dezembro de 2024, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 1/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2022 ([25914515](#)) e a alteração do Plano de Trabalho ([25911937](#)).

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Fica alterada a cláusula 5, do **Termo de Execução Descentralizada nº 1/2022** ([25914515](#)), que passa a ter a seguinte redação:

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 38 (trinta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 meses (sessenta) dias antes do término da sua vigência.

Início: 31.12.2022 Fim: 28.02.2026

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Ficam alteradas as **Cláusulas nº 5, 6, 7 e 13 do Plano de Trabalho** ([25911937](#)) DO **Termo de Execução Descentralizada nº 1/2022** passa a ter as seguintes redações:

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O presente projeto de pesquisa, intitulado MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO ORGÂNICA NO BRASIL - FASE: Nordeste/OCS, no âmbito da Chamada 5/2021 de ATER, em apoio à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária - tem por objetivo fortalecer uma iniciativa piloto do sistema de informações da produção orgânica do MAPA, a partir do escopo dos lotes 7 e 8 (estado do Rio Grande do Norte), e realizar a Avaliação de Impacto no estado do Ceará da respectiva chamada de Ater.

5.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Prover aplicação para a (auto) declaração da oferta e da produção por parte das unidades de produção.

Monitorar de forma piloto, as unidades de produção orgânica, no âmbito do lote 7 e 8 (Rio Grande do Norte) de produção com execução totalmente apoiada pela entidade de ATER selecionada.

Prover plataforma de dados intercambiáveis com os sistemas de informação do MAPA por meio de API para consumo dos dados.

Elaborar relatórios sistemáticos pré-definidos de informações, monitoramento e rastreabilidade da oferta de produção orgânica para os tomadores de decisão.

Realizar estudo de Avaliação de Impacto no estado do Ceará com plano amostral e metodologia adequada.

Produzir conhecimento e aprendizagem compartilhada para comunicação e difusão científica.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Relatório de estudo de avaliação de impacto do estado do Ceará da Chamada de Ater 05/2021 (CP05/2021-Anater). Os indicadores e variáveis do estudo serão pactuados, tendo por referência o estudo de avaliação de impacto utilizado pelo Projeto Monitora UnB.

Estudo sintético no Rio Grande do Norte sobre o monitoramento da produção e oferta de produtos orgânicos, no âmbito da CP 05/2021-Anater.

Fluxo de coleta de dados via Chatbot nas dimensões produtivas e de comercialização para os produtores orgânicos, no escopo da CP05/2021- Anater.

Plataforma de visualização de dados disponíveis para consultas públicas contendo dados, informações e relatórios pré-elaborados juntamente com a Comissão de Produção Orgânica do MAPA.

Banco de dados para acesso via API contendo as informações do estudo piloto e os levantamentos da avaliação de impacto.

Vídeo tutorial de uso do APP e Plataforma com duração de até 5 minutos.

Artigo científico e difusão em eventos nacionais: um artigo científico submetido e participação em dois eventos acadêmicos/científicos.

7.EQUIPE EXECUTORA

1.PROFESSOR RESPONSÁVEL: MARIO LUCIO DE ÁVILA

Endereço para acessar o CV: <http://lattes.cnpq.br/9088430726723968>

2. Mauro Eduardo Del Grossi

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7311193008631856>

3. Ludgero Cardoso Galli Vieira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0385787852910227>

4. Tamiel Khan Baiocchi Jacobson

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4420719734549447>

5. Boleslaw Skowronski

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9322297704966059>

6. Stefany Gabriela Da Silva Sales

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4596448025000351>

7. Yan Dutra De Souza

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0031073562685374>

8. Pedro Paulo Rocha Ribeiro

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2145713776425163>

13. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	PRODUTO		DETALHAMENTO	VALOR DA META	Unidade de Medida	Qtde	Início (mês)	Fim (mês)
Meta 1 Fortalecer capacidades suporte em TICs na produção orgânica	PRODUTO 1.1	Desenvolver metodologia, implementar fluxo para coletar e disponibilizar informações	Elaborar metodologia e implementar fluxo para coleta de informações da produção e oferta de orgânicos no Brasil e disponibilizar plataforma de visualização de dados.	R\$ 284.424,00	Relatório + aplicação	1	1	20
	PRODUTO 1.2	Aplicação piloto para testes no estado do RN	Ação conjunta com entidade ATER executora nos		Banco de dados	1	6	18

			estados para testes das funcionalidades					
	PRODUTO 1.3	Desenvolvimento de API para acesso aos dados	Solução para consumo dos dados no banco de dados de forma automatizada pela equipe de TI do MAPA		API	1	30	34
	PRODUTO 1.4	Desenvolvimento de vídeo tutorial	Vídeo explicativo de uso da solução		Vídeo curto	1	21	24
Meta 2 Apoio a tomada de decisão em políticas públicas	Produto 2.1	Estudo de avaliação de impacto - CP 05/21 da Anater no estado do Ceará	Estudo de avaliação de impacto das ações da ATER no estado selecionado, com metodologia e referências utilizadas nas principais avaliações de gênero.	R\$ 244.272,40	Estudo sintético	1	24	38
	Produto 2.2	Estudo preliminar do estado de Rio Grande do Norte	Estudo sintético sobre os achados e resultados do estado do estado de Rio Grande do Norte para subsidiar a construção e elaboração da plataforma, mapa e relatórios da mesma		Estudo sintético	1	8	17
Meta 3 - Comunicação e execução do projeto	Produto 3.1	Acompanhamento e execução do objeto geral e logística do projeto	Ação sistemática de acompanhamento da execução do projeto por prestador de serviços contratado para tal	R\$ 198.710,00	Relatório gerencial	2	1	38
	Produto 3.2	Atividade de comunicação do projeto	Ação coordenada por pessoa jurídica destinada a comunicação das ações e resultados do projeto junto aos beneficiários, certificadoras, gestores e tomadores de decisão		Relatório/plano de comunicação	1	1	38
Meta 4 Pesquisa e Aprendizagem colaborativa	Produto 4.1	Execução, análise e produção de conhecimentos no projeto por meio de auxílio pesquisador - bolsista sênior.	Auxílio destinado ao pesquisador para execução, análise e produção de conhecimentos no projeto, bem como para a orientação de outros pesquisadores e estagiários	R\$ 6.408,00	Relatórios de pesquisa	2	1	38

	Produto 4.2	Apoio geral ao projeto por meio estágio de estudante de graduação	Estudante selecionado para apoio geral ao projeto		Relatório de estágio	1	6	17
	Produto 4.3	Participação em dois eventos científicos para produção e difusão científica	Consiste na principal forma de comunicar os achados e resultados da pesquisa		Participação em eventos	2	18	38
	Produto 4.4	Redação de artigo científico	Sintetiza a pesquisa para a comunidade científica		Artigo submetido	1	18	38
META 5	Custos indiretos	Despesas de custeio	Faturas	R\$ 66.710,40	Faturas	1	1	38
Total				R\$ 800.524,80				

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a ser parte integrante do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2022 ([25914515](#)) e do Plano de Trabalho ([25911937](#)), ficando mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO assinado eletronicamente pelas partes.

CARLOS GOULART

ROZANA REIGOTA NAVES

Secretário de Defesa Agropecuária

Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GOULART, Secretário(a) de Defesa Agropecuária**, em 27/02/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40846124** e o código CRC **199147FE**.